



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
 Rua João Pessoa, 320 - salas 301, 302 e 321 - Tel. 222-8847
 Aracaju — Sergipe

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 86/78

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de D\$ 89.100,00 (OITENTA E NOVE MIL E CEM CRUZEIROS), para atender as despesas das seguintes dotações do orçamento vigente:

3111 - <u>PESSOAL</u>		
05 - Diárias	D\$	6.000,00
3112 - <u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
01 - Impressos e Mat. de Expediente	R\$	20.000,00
08 - Outros Materiais de Consumo	"	4.000,00
3113 - <u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>		
03 - Iluminação, Força e Gás	"	3.000,00
06 - Publicações e Divulgações	"	5.000,00
10 - Despesas de Condomínio	"	600,00
17 - Outros Serviços de Terceiros	"	5.000,00
3114 - <u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
02 - Prêmios, Dip., Condecorações e Mad.	"	10.000,00
03 - Congressos, Convenções e Confer.	"	4.000,00
04 - Despesas c/Inspeções e Reuniões	"	13.000,00
05 - Despesas c/FIAT	"	6.500,00
09 - Previdência Social	"	12.000,00
TOTAL	D\$	89.100,00

Parágrafo Único - O valor desse Crédito será coberto com a anulação das dotações do orçamento vigente, abaixo especificado:

3111 - <u>PESSOAL</u>		
08 - Representação da Presidência	D\$	10.000,00
3112 - <u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
07 - Vestuários e Uniformes	"	4.000,00
3113 - <u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>		
07 - Impressão e Encadernação	"	2.000,00
3114 - <u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
11 - Contribuições para o FIDES	"	2.100,00
3211 - <u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>		
01 - Máquinas e Aparelhos	"	61.000,00
3212 - <u>MATERIAL PERMANENTE</u>		
01 - Móveis e Utensílios de Escritório	"	10.000,00
TOTAL	D\$	89.100,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ção.

Aracaju, 24 de junho de 1978

Alonso José dos Santos



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
Rua João Pessoa, 320 - salas 301, 302 e 321 - Tel. 222-8847
Aracaju — Sergipe

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 88/78

Washington Brandão Santos
Washington Brandão Santos
Conselheiro

Domingos Batista da Oliveira
Domingos Batista da Oliveira
Conselheiro

José Nery Damascena
José Nery Damascena
Conselheiro

João dos Santos
João dos Santos
Conselheiro

Giselda Lopes Mendonça
Giselda Lopes Mendonça
Conselheiro

Otávio de Melo Dantas
Otávio de Melo Dantas
Conselheiro Suplente